



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

**EDITAL N° 20/2013**  
**(RECURSOS DEFICIENTES)**

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná e o Presidente da Comissão do Concurso para Delegado de Polícia do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**TORNAR PÚBLICO**

- I - Os dias 12 e 13 de dezembro de 2013 para interposição de recurso administrativo aos candidatos deficientes considerados INAPTOS no Exame de Higiene Física, conforme subitem 14.13 do Edital n° 01/2013 Republicação.
- II - O protocolo dos recursos poderá dar-se pessoalmente junto à Escola da Polícia Civil, situada na Rua Tamoios, 1200, Vila Isabel – Curitiba-PR, ou via postal – Sedex.
- III - Os resultados serão dados no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).

Curitiba, 11 de dezembro de 2013.

**Riad Braga Farhat,**

Presidente do Conselho da Polícia Civil.

**Naylor Gustavo Robert de Lima,**

Presidente da Comissão do Concurso para Delegado de Polícia do Estado do Paraná.